

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MIRELLY FERNANDES DA SILVA

ESCOLHAS CONTÁBEIS NO FLUXO DE CAIXA:
uma análise da influência na informação contábil e na tomada de decisões

UBERLÂNDIA
JUNHO 2017

MIRELLY FERNANDES DA SILVA

**ESCOLHAS CONTÁBEIS NO FLUXO DE CAIXA:
uma análise da influência na informação contábil e na tomada de decisões**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Reiner Alves Botinha

**UBERLÂNDIA
JUNHO DE 2017**

MIRELLY FERNANDES DA SILVA

Escolhas contábeis no fluxo de caixa: uma análise da influência na informação contábil e na tomada de decisões

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Prof. Me. Reiner Alves Botinha – FACIC
Orientador

Prof.
Membro

Prof.
Membro

Uberlândia (MG), 16 de junho de 2017

RESUMO

O objetivo geral deste estudo é analisar a influência das escolhas contábeis presentes na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, e consequentemente na análise dos indicadores necessários para a tomada de decisões das empresas. Espera-se também observar como as empresas no âmbito nacional têm classificado as atividades nos fluxos de caixa, perante as referidas escolhas permitidas. Esta pesquisa tem como justificativa verificar se o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), por meio das escolhas permitidas em suas normas, tem atendido à finalidade de apresentar informações que estejam alinhadas à melhor comparabilidade e melhor subsídio de informações para a tomada de decisões. A amostra é constituída por um total de 68 empresas, sendo elencadas 34 companhias de capital aberto listadas no ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&FBovespa) e 34 companhias de capital aberto não pertencentes ao ISE, porém listadas também na BM&FBovespa, e selecionadas por meio de uma amostra aleatória estratificada por setor. Foram encontradas atividades que divergem do recomendado pelo CPC, principalmente quanto ao reconhecimento dos juros pagos e recebidos, bem como quanto aos dividendos pagos e recebidos. O resultado encontrado revela que empresas estão optando por diferentes formas de reconhecimento das atividades diante dessas escolhas contábeis, apesar de haver recomendações do CPC quanto ao reconhecimento delas, o que causa impacto nos indicadores de tomada de decisões, além de poder impactar também na comparabilidade entre as demonstrações das empresas.

Palavras-chave: Fluxo de Caixa. Evidenciação Contábil. Escolhas Contábeis.

ABSTRACT

The aim of this study is to analyze the impact of the accounting choices made in the elaboration of the Cash Flow Statement, and consequently in the analysis of the indicators necessary for corporate decision-making. It was also expected to observe how companies in the national scope have classified the activities in the cash flows, before said choices allowed. This research has the main justification to check if the International Accounting Standards Board (IASB), through the choices allowed in its standards, has served the purpose of presenting information aligned with the best comparability and better information subsidy for decision-making. The sample comprises a total of 68 companies, with 34 listed companies listed on the ISE (Corporate Sustainability Index of BM&FBovespa) and 34 non-ISE publicly listed companies listed on the BM&F Bovespa and selected from a stratified random sample by sector. Some activities were found differ from those recommended by the CPC, mainly regarding the recognition of paid and received interest, as well as the paid and received earnings. The result found reveals that companies are choosing different ways for recognizing their activities in the face of these accounting choices, although there are recommendations from the CPC regarding their recognition, which affects the decision-making indicators, as well as being also able to influence the comparability between Statements.

Keywords: *Cash Flow. Accounting Evincement. Accounting Choices.*

1 INTRODUÇÃO

As mudanças ocorridas na Contabilidade em face da Lei 11.638/07 indicam um alinhamento às Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards*, IFRS) que requerem elevada qualidade, compreensibilidade, aplicabilidade, comparabilidade, entre outras condições inerentes à elaboração das informações contábeis. De acordo com (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2008) as alterações mais importantes implantadas pela mudança da legislação correspondem ao predomínio da essência sobre a forma e à necessidade de julgamento profissional. Os autores afirmam que os contadores estão diante de uma transformação de caráter filosófico, a qual os impõe a desistir de um amplo conjunto de regras para abrir espaço à direção de princípios ao comportamento profissional. (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2008).

Dessa maneira, o contador tem que absorver o espírito do subjetivismo responsável, que nada mais é do que saber dosar a relevância com a objetividade no momento de tecer o julgamento profissional perante o instante da mensuração, reconhecimento e divulgação de um evento econômico (IUDÍCIBUS, 2007). Segundo o autor, quando se souber aplicar o subjetivismo responsável com propriedade e profundidade de conhecimento, se alcança o topo da evolução contábil.

No âmbito das possibilidades e desafios para os julgamentos dos profissionais na elaboração das informações contábeis, estão as escolhas contábeis presentes no escopo das IFRS, orientadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Segundo Watts (1992) essas escolhas contábeis são opções dos gestores por um método contábil em detrimento de outro, permitindo que ele exerça o seu julgamento profissional. Dentre as diferentes escolhas contábeis presentes no CPC, destacam-se na presente pesquisa as escolhas referentes à elaboração das Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), cuja demonstração foi originada após a adoção obrigatória da DFC em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), a partir da Lei 11.638/07.

As escolhas contábeis presentes na DFC são permitidas pelas IFRS, em que se permite que uma transação seja classificada em mais de um tipo de atividade (operacional, investimento e financiamento). Podem-se citar como exemplos de escolhas presentes na elaboração dos Fluxos de Caixa, as escolhas de recebimento e pagamento de juros financeiros e escolhas acerca do recebimento e pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio.

À guisa de exemplo, os juros financeiros recebidos em uma operação de investimentos podem ser classificados como fluxo de atividades operacionais ou como fluxo de atividades de investimentos, conforme exposto na IFRS, cabendo ao profissional exercer o seu julgamento e assim exercer o subjetivismo responsável.

O CPC 03 que versa sobre a DFC, em correlação a IAS 7, alude que quando a DFC é usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira e sua capacidade para mudar os montantes e os momentos da ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças decorrentes das circunstâncias e oportunidades.

Nessa lógica, a correta evidenciação contábil da DFC, assim como de qualquer uma das outras demonstrações, respaldada por boas práticas de subjetivismo responsável, envolve o contexto das empresas no auxílio à tomada de decisões, tal qual permite demonstrar e não somente atender a apresentação de um conjunto de relatórios obrigatórios pela legislação, mas também demonstrar uma maior preocupação em ser o mais transparente possível com a sociedade.

Segundo Santos, Barreto, Videschi, e Horita (2016), quanto mais clara são as demonstrações apresentadas pela empresa, maior será a sua confiabilidade do mercado, pois os investidores e fornecedores terão maior confiança devido ao fato de poderem visualizar melhor e de forma mais clara a real situação em que a empresa se encontra.

Desta forma a pesquisa busca responder à seguinte questão: **qual a influência das escolhas contábeis permitidas pelo CPC 03 na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, no tocante aos indicadores necessários para a tomada de decisões de empresas listadas na BM&FBovespa?**

Ancorados no contexto e no problema de pesquisa supracitado, o presente estudo tem como objetivo geral analisar a influência das escolhas contábeis nos indicadores de análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa para a tomada de decisões das empresas. E como objetivos específicos, espera-se: (i) identificar como as empresas no âmbito nacional têm classificado as atividades no fluxo de caixa, perante as referidas escolhas permitidas; (ii) sugerir possíveis características que expliquem as escolhas dos elaboradores que apresentaram divergência com as recomendações do CPC; (iii) verificar se o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) tem atendido à finalidade de apresentar informações que estejam alinhadas à essência econômica das transações, que apresentem maior comparabilidade e melhor subsídio para a tomada de decisões.

Para alcançar a comparabilidade, eventos semelhantes devem ser registrados e divulgados de forma semelhante, e eventos diferentes devem ser registrados e divulgados de formas distintas, tanto dentro de uma mesma entidade quanto entre entidades diferentes (FRAMEWORK, 2013).

Se para haver comparabilidade, que é uma das características almejadas pelas IFRS, eventos semelhantes devem ser registrados de forma semelhante, indaga-se o porquê das empresas registrarem de forma diferente atividades semelhantes, como por exemplo os juros pagos ou recebidos sobre operações financeiras. Fatos como esse podem prejudicar a comparabilidade.

A presente pesquisa permite ainda verificar se tais escolhas permitidas podem conduzir a julgamentos errôneos, redução na comparabilidade dos relatórios contábeis e tomada de decisões baseadas em classificações procedidas de maneira errada, proporcionando um alcance contrário ao objetivado pelo órgão regulador.

Espera-se que esse estudo contribua com a literatura, pois não foram encontrados outros com o objetivo de identificar como os profissionais têm julgado e classificado as transações contábeis nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa e os impactos decorrentes desse julgamento a partir de escolhas permitidas pelas IFRS.

O presente artigo está dividido em três seções. A primeira é desenvolvida através do estudo teórico de alguns conceitos e na busca de informações documentais com base em dados secundários a respeito das escolhas existentes. Na segunda seção é feita a análise descritiva dos dados e análise dos indicadores. Finalmente a terceira seção traz os principais resultados da pesquisa, as contribuições alcançadas, a limitação da pesquisa e sugestões de pesquisas futuras.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Essa seção trata dos aspectos mais importantes relacionados à evidenciação contábil, à Demonstração dos Fluxos de Caixa e das escolhas contábeis presentes na norma correspondente.

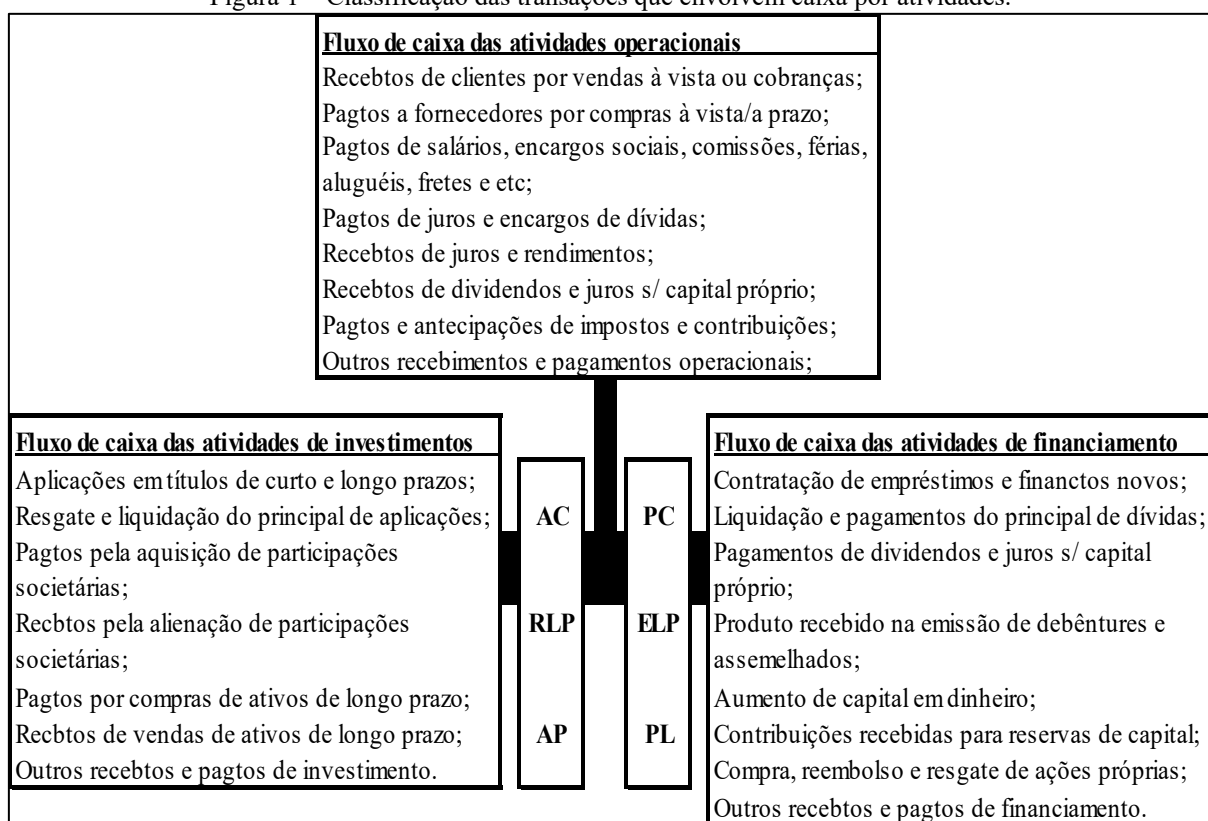
No tocante à evidenciação, Pereira e Silva (2009) afirmam que ela é entendida como a transmissão clara, fidedigna e com qualidade das informações que expressam a situação econômico-financeira da empresa, de forma compreensível para os usuários.

Os autores ainda afirmam que a informação contábil é uma ferramenta muito importante para o sucesso de qualquer empresa, mas não deve apenas se restringir ao atendimento das determinações legais, pois ela deve contribuir decisivamente para a tomada de decisão pelos gestores da empresa, bem como dos outros usuários interessados nas informações (PEREIRA; SILVA, 2009). Assim, torna-se necessário proporcionar informações que satisfaçam efetivamente a todos esses usuários.

Neste sentido, estudar o fluxo de caixa é compreender o processo de formação de liquidez na empresa, já que a geração de caixa é tão importante quanto a geração de lucro, pois a quebra de uma empresa ocorre não somente pela falta de lucro, mas também por um fluxo de caixa constantemente negativo (FARBER et al., 2014). Os autores explicam que a qualidade da gerência de uma empresa, também está voltada para o caixa, sendo através dele efetuadas as operações de pagamentos, além de ser a origem dos retornos para os investidores.

Na Figura 1 são demonstradas por atividades como são classificadas as contas que envolvem caixa, nas três possíveis classificações: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, e Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos.

Figura 1 – Classificação das transações que envolvem caixa por atividades.



Legenda: AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido;

Fonte: Braga e Marques (2001, p. 9)

De acordo com Gordon et al. (2013), um fator que pode ser explicativo para a definição das classificações de fluxos de caixa são as classificações setoriais das empresas. As companhias podem procurar a comparabilidade de suas demonstrações com as de empresas do mesmo setor, realizando escolhas de classificação parecidas com as de seus semelhantes. Se uma organização opta por ordenar juros pagos como fluxo de caixa operacional, em dissonância aos pares do setor que classificam os juros pagos como fluxo de financiamento, a visão dos usuários em relação ao fluxo de caixa desta companhia pode ser prejudicada. Dessa maneira, os autores almejam que quanto mais parecida for a escolha contábil na classificação dos itens dentro de um setor, maior a inclinação para que as demais empresas do mesmo setor a sigam como um padrão (GORDON et al., 2013).

Maciel, Salotti e Imoniana (2016), na mesma perspectiva de análise, porém por subsetor, constatou-se que os subsetores mais rígidos com as classificações recomendadas pelo CPC 03 foram o de papel e celulose, e o de energia elétrica (que é pertencente ao setor de utilidade pública).

A pesquisa de Konraht et al. (2016) resumiu-se na analogia entre o critério adotado para a classificação dos juros pagos entre as atividades de financiamento e operacional, visando observar fatores determinantes para a adoção da escolha realizada. Inclinou-se pelo estudo mais rigoroso do item dos juros pagos, devido ao fato de os autores perceberem que dentre os itens analisados, este é o que apresenta maior frequência de divulgação e possibilidades de classificação.

Outras características também podem explicar a escolha contábil realizada pelos elaboradores das demonstrações. Silva, Martins e Lima (2014) pesquisaram as escolhas contábeis existentes na publicação da DFC, e as causas que conseguiriam esclarecer tais escolhas. Em uma amostragem de 107 empresas listadas no Novo Mercado da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBovespa), referente ao período de 2010, os autores verificaram que entidades com maiores chances de crescimento no mercado inclinam-se a classificar os juros pagos em fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Ao argumentar estes resultados, Pinto et al. (2015), tecendo uma comparação das escolhas contábeis na evidenciação da DFC de empresas pertencentes ao Ibovespa, constataram que companhias mais lucrativas, com níveis de endividamento maiores e com fluxos de caixa operacionais negativos tendem a fazer escolhas que expandem os fluxos das atividades operacionais. Desse modo, os autores apuraram indícios de que os incentivos dos gestores podem influenciar nas escolhas contábeis para elaboração dos fluxos de caixa.

Dentre as escolhas contábeis, no CPC 03 estão contidas algumas delas, as quais o CPC apresenta recomendações sobre qual seria a opção mais propícia ao tipo de transação. O Quadro 1 mostra as escolhas permitidas de classificações das contas de juros pagos e recebidos, dividendos pagos e recebidos, juros sobre capital próprio pagos e recebidos, mostrando também quais são as escolhas sugeridas pelo CPC 03. Vale ressaltar que o que sugere o CPC varia de acordo com a finalidade da conta.

Quadro 1 – Principais escolhas permitidas pelo CPC 03 e recomendações

Item de escolha contábil	Escolhas permitidas	Recomendação do CPC
Juros pagos	Podem ser classificados como fluxos de caixa operacionais , porque entram na determinação do lucro líquido ou prejuízo, ou podem ser classificados como fluxos de caixa de financiamento por serem custos de obtenção de recursos financeiros (CPC 03, item 33).	O CPC encoraja fortemente as entidades a classificarem os juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais (CPC 03, item 34A).
Juros recebidos	Podem ser classificados como fluxos de caixa operacionais , porque entram na determinação do lucro líquido ou prejuízo, ou podem ser classificados como fluxos de caixa de investimento por serem retornos sobre investimentos (CPC 03, item 33).	O CPC encoraja fortemente as entidades a classificarem os juros recebidos como fluxos de caixa das atividades operacionais (CPC 03, item 34A).
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	Podem ser classificados como fluxo de caixa de financiamento como custos da obtenção de recursos financeiros, ou como fluxos de caixa das atividades operacionais para demonstrar a capacidade da entidade em pagar dividendos e juros sobre o capital próprio utilizando os fluxos de caixa operacionais (CPC 03, item 34).	O CPC encoraja fortemente as entidades a classificarem os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento (CPC 03, item 34A).
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	Podem ser classificados como fluxos de caixa operacionais , porque entram na determinação do lucro líquido ou prejuízo, ou podem ser classificados como fluxos de caixa de investimento por serem retornos sobre investimentos (CPC 03, item 33).	O CPC encoraja fortemente as entidades a classificarem os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades operacionais (CPC 03, item 34A).

Fonte: Elaborado pela autora em conformidade com o CPC 03.

O CPC 03 (item 34), além de recomendar fortemente uma opção a partir das escolhas apresentadas no Quadro 1, menciona que “alternativa diferente deve ser seguida de nota evidenciando esse fato”, ou seja, caso opte pela recomendação, não é necessária uma explicação referente, neste caso observa-se forte incentivo para seguir a recomendação colocada.

O crescimento de classificações diferentes da orientação da norma pode apontar que as organizações têm mudado seu modo de classificação para melhorar o montante de caixa gerado pelas atividades operacionais – situação observada nas empresas coreanas exploradas

por Baik et al. (2015) – ou seja, pode estar havendo incentivos no modo de operar tais escolhas.

Portanto, torna-se preciso, segundo Pereira e Silva (2009), que se tenha uma conscientização para fortalecer as divulgações das informações contábeis, tornando seus relatórios públicos e transparentes com o objetivo de crescimento interno das empresas e de melhora do processo de comunicação com os usuários das informações, que muitas vezes precisam comparar relatórios de diferentes empresas para tomar decisões de investimentos e podem se ver prejudicados ao observar diferenças em classificações. Tal fato proporcionará uma maior eficácia na gestão das instituições e a consequente valorização do profissional contábil (PEREIRA; SILVA, 2009).

Ainda neste contexto, Andrade (1999) coloca entre os principais problemas de evidenciação o fato de que os modelos de divulgação das informações contábeis não expressam, de forma conveniente, a situação econômico-financeira, a avaliação de desempenho, as tendências e as perspectivas futuras dos bancos, nem atendem às expectativas dos diferentes segmentos de usuários, que, para que possam trabalhar em conjunto com as instituições financeiras com segurança, precisam estar a par de todas as informações supracitadas.

Porém, não basta estar ciente dos direcionadores para classificação das atividades e melhor apresentação da informação, é importante exercer o julgamento profissional diante de possibilidades que apresentam certo subjetivismo. Como exemplo, quanto aos pagamentos de juros e encargos financeiros, estes incorporam um agravante, na opinião de Braga e Marques (2001): a possível distribuição entre as três atividades, de acordo com as circunstâncias. Por exemplo, os encargos financeiros (incorridos e pagos) referentes a empréstimos usados na construção de imobilizados ou produção de estoques de imóveis podem ser capitalizados aos ativos aos quais se vinculam, sendo por isso classificados como atividades de investimento.

Os mesmos autores afirmam que juros pagos associados a financiamentos de capital de giro compõem as atividades operacionais, condizendo com as atividades operacionais apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) enquanto suas contratações (entradas de caixa) e amortizações (saídas de caixa) integram as atividades de financiamento. Esses lançamentos geram dúvidas e muitas vezes são contabilizados de forma errada, criando assim subjetividade no tratamento contábil e gerando influências significativas na apresentação dos indicadores de resultados da empresa (BRAGA; MARQUES, 2001).

Em outro ponto de vista de acordo com Braga e Marques (2001), os efeitos dos resultados não operacionais sobre o caixa se encontram em sua quase totalidade distribuídos

entre as atividades de financiamento e investimento. Por exemplo, indenizações recebidas sobre a perda de imobilizado segurado e o produto recebido na baixa de ativos de longo prazo se enquadram junto às atividades de investimento. Na hipótese de recebimentos de indenizações decorrentes de quebras de estoque, sua classificação mais adequada seria junto às atividades operacionais.

Viceja também discussão, o tratamento quanto ao reconhecimento dos impostos nas atividades dos fluxos de caixa. O Pronunciamento CPC 03, item 36, estabelece que:

[...] quando for praticável identificar o fluxo de caixa dos impostos com uma determinada transação, da qual resultem fluxos de caixa que sejam classificados como atividades de investimento ou de financiamento, o fluxo de caixa dos impostos deve ser classificado como atividade de investimento ou de financiamento, conforme seja apropriado. Quando os fluxos de caixa dos impostos forem alocados em mais de uma classe de atividade, o montante total dos impostos pagos no período também deve ser divulgado.

No entanto, geralmente é impraticável fazer a identificação, até pela possibilidade de ocorrência em períodos diferentes. O próprio CPC menciona no mesmo item que mesmo que a despesa com impostos seja imediatamente reconhecida como atividade de investimento ou de financiamento pode ser que seja impraticável apontar os correspondentes fluxos de caixa dos impostos. Sendo assim, os impostos liquidados são na maioria das vezes classificados como fluxos de caixa das atividades operacionais.

As principais atividades do gestor financeiro identificadas por Ferraes Neto (2002, p.45) são as decisões de investimento e de financiamento, as quais “versam sobre a correta e eficiente obtenção e utilização dos recursos da empresa”. O autor complementa que a utilização racional dos recursos, levando à redução dos custos, e a possibilidade de ofertar maior nível de serviço, agregando mais valor, poderão ser transformadas em aumento da lucratividade para a empresa (FERRAES NETO, 2002).

No que se refere às Duplicatas Descontadas, por força do CPC 38 – Instrumentos Financeiros, deverão ser contabilizadas no Passivo Circulante e não mais no Ativo Circulante como redutor deste. De acordo com o pronunciamento, quando a entidade vende, desconta ou transfere um ativo financeiro, só pode ser feita a baixa deste se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro e se não mantiver envolvimento continuado com ele. Caso contrário, a entidade deve manter os instrumentos financeiros no ativo e tratar o valor recebido como empréstimo. (CPC 38, item 20)

De acordo com o IASB e com o Pronunciamento Técnico CPC 03, a Demonstração do Fluxo de Caixa, mesmo que indiretamente, menciona as transações referentes ao desconto de duplicatas ao apontar que os adiantamentos de caixa feitos com as instituições financeiras

devem ser classificados como atividades operacionais, quando estes procederem de transações que envolvam a principal atividade da empresa (MARTINS et al., 2013). Entretanto, existem distintas compreensões a respeito da classificação dos lançamentos relacionados ao desconto de duplicatas. Vendas a prazo estão enquadradas nas operações, mas o recebimento da duplicatas de alguma instituição financeira é uma maneira de se adquirir um financiamento, e devido a isso essa entrada de dinheiro poderia ser classificada como atividades de financiamento (MARTINS *et al*, 2013).

Nessa mesma linha de pensamento, observam-se muitas peculiaridades quanto às diferentes possibilidades de reconhecimento das atividades nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, sendo consideradas como importantes as pesquisas que apresentem discussões e evidenciem quais as melhores práticas a serem realizadas, ressaltando ainda o alinhamento e propostas dos textos normativos de forma a direcionar melhor os elaboradores das práticas contábeis. Neste ínterim é que a pesquisa foi desenvolvida.

Na próxima seção serão apresentados os procedimentos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa e para a coleta de dados.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Amostra de pesquisa e coleta de dados

Quanto aos objetivos esta pesquisa classifica-se como descritiva, uma vez que, expõe os aspectos de determinada população ou, então, o relacionamento entre variáveis (GIL, 2002). Quanto à abordagem do problema a pesquisa é qualitativa, pois foram utilizadas apenas as equações dos índices e análise percentual dos resultados, não aplicando tratamentos estatísticos (GIL, 2002).

Os procedimentos metodológicos utilizados para a análise é a estatística descritiva, na qual foi analisado o comportamento das escolhas levando em consideração cinco variáveis: setor de atuação; se foi listada ou não no ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial); Governança Corporativa; auditadas ou não pelas *Big Four*; e frequência por escolha. Além disso, foram também testados os indicadores de fluxos de caixa para entender os principais impactos das escolhas para a tomada de decisão.

Foram analisados os relatórios das Demonstrações Financeiras Padronizadas referentes ao ano de 2015 e, mais especificamente, o estudo girou em torno da análise das Demonstrações do Fluxo de Caixa. Os dados foram coletados de forma documental no sítio eletrônico da BM&FBovespa. A escolha do foco na análise dessa demonstração se deu devido ao fato do presente estudo analisar as diversas escolhas de classificação contidas na mesma.

A amostra é constituída por um total de 68 empresas, sendo elencadas 34 companhias de capital aberto listadas no ISE e 34 companhias não pertencentes ao ISE e selecionadas por meio de seleção estratificada por setor da BM&FBovespa, não listadas no ISE e selecionadas de forma aleatória.

O ISE é um instrumento para análise comparativa do desempenho das empresas listadas na BM&FBovespa sob o aspecto da sustentabilidade corporativa, baseada em eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa. Ele também aumenta o entendimento sobre empresas e grupos comprometidos com a sustentabilidade, diferenciando-os em termos de qualidade, nível de compromisso com o desenvolvimento sustentável, equidade, transparência e prestação de contas, natureza do produto, além do desempenho empresarial nas dimensões econômico-financeira, social, ambiental e de mudanças climáticas.

Desta forma, utilizou-se as empresas do índice de forma a comparar as classificadas com maior nível de compromisso com a informação e transparência, identificando o impacto desse fator nas escolhas contábeis pesquisadas. Em relação ao reflexo das escolhas nos indicadores de tomada de decisão foram selecionados os indicadores constantes no Quadro 2.

Quadro 2 – Indicadores de análise referente aos Fluxos de Caixa utilizados na pesquisa.

INDICADOR	MÉTRICA	ESTUDOS ANTERIORES
Quocientes de Cobertura de Caixa, Liquidez e Solvência		
Cobertura de dividendos com caixa	Relação entre Caixa gerado pelas Atividades Operacionais e Dividendos totais pagos	Braga e Marques (2001)
Cobertura de dívidas	Relação entre Caixa gerado pelas Atividades Operacionais e Passivo Circulante	Almeida (2000)
Cobertura de dívidas de longo prazo	Relação entre Caixa gerado pelas Atividades Operacionais e Passivo Total	Almeida (2000)
Quocientes de Qualidade do Resultado e Retorno		
Qualidade do resultado	Relação entre Caixa gerado pelas Atividades Operacionais e Resultado operacional	Braga e Marques (2001)
Retorno sobre as vendas	Relação entre Caixa gerado pelas Atividades Operacionais e Vendas	Almeida (2000)
Retorno sobre o Lucro	Relação entre Caixa gerado pelas Atividades Operacionais e Lucro Líquido	Almeida (2000)
Retorno sobre Passivo e Patrimônio líquido	Relação entre Caixa gerado pelas Atividades Operacionais e Patrimônio líquido somado ao Passivo exigível de longo prazo	Braga e Marques (2001)
Retorno sobre o Patrimônio líquido	Relação entre Caixa gerado pelas Atividades Operacionais e Patrimônio líquido	Braga e Marques (2001)

Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto aos procedimentos da pesquisa, a primeira etapa consistiu na análise das transações apresentadas nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa das empresas da amostra, identificando as possíveis escolhas em discordância com a recomendação do CPC. Foram analisados, portanto, os valores do fluxo operacional, de investimento e o de financiamento de cada uma das companhias com as divergências encontradas. Dessa maneira, analisou-se as variações e os impactos que ocorreram devido ao fato de algumas contas terem sido classificadas de maneira divergente das sugeridas pelo CPC 03.

O terceiro e último passo foi analisar os resultados encontrados e verificar se as variáveis analisadas podem apontar características das empresas impactadas pelas escolhas. Ou seja, esse último passo constituiu em estudar o setor de atuação, o fato de ser ou não listada no ISE, o nível de Governança Corporativa que a empresa possui, as empresas responsáveis pela auditoria e a frequência das escolhas, verificando influências significativas no resultado encontrado.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Estatística descritiva das divergências das classificações das empresas com as orientações do CPC.

Na análise realizada, foram verificados os dados das Demonstrações Financeiras Padronizadas de 68 empresas, conforme mencionado anteriormente. Destas 68 empresas, nas DFC de 42 empresas não foram verificadas divergências com o CPC, enquanto para 26 empresas foram encontradas tais divergências. No entanto, destas 26 empresas, 5 delas apresentaram mais de uma divergência, sendo encontradas 33 observações de divergências, totalizando 75 observações (42 sem erros e 33 com erros), conforme pode ser observado na estatística descritiva dos dados.

Tabela 1 – Estatística descritiva do levantamento dos erros e características das empresas.

	S/ERRO		ERRO		ERRO 1		ERRO 2		ERRO 3		ERRO 4	
Setor	n	freq	n	freq	n	freq	n	freq	n	freq	n	freq
Bens Industriais	3	7,1%	7	21,2%	1	100,0%	2	16,7%	4	40,0%	0	0,0%
Consumo Cíclico	7	16,7%	1	3,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	10,0%
Consumo Não Cíclico	2	4,8%	2	6,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	20,0%
Financeiro e Outros	7	16,7%	10	30,3%	0	0,0%	7	58,3%	1	10,0%	2	20,0%
Materiais Básicos	6	14,3%	2	6,1%	0	0,0%	1	8,3%	1	10,0%	0	0,0%
Saúde	1	2,4%	3	9,1%	0	0,0%	1	8,3%	1	10,0%	1	10,0%
Telecomunicações	2	4,8%	2	6,1%	0	0,0%	1	8,3%	0	0,0%	1	10,0%
Utilidade Pública	14	33,3%	6	18,2%	0	0,0%	0	0,0%	3	30,0%	3	30,0%
Total	42	100,0%	33	100,0%	1	100,0%	12	100,0%	10	100,0%	10	100,0%
Governança Corporativa	n	freq. rel	n	freq. rel	n	freq. rel	n	freq. rel	n	freq. rel	n	freq. rel
Tradicional	19	45,2%	10	30,3%	0	0,0%	3	25,0%	4	40,0%	3	30,0%
Nível 1	6	14,3%	7	21,2%	0	0,0%	4	33,3%	1	10,0%	2	20,0%
Nível 2	1	2,4%	3	9,1%	0	0,0%	0	0,0%	1	10,0%	2	20,0%
Novo Mercado	16	38,1%	13	39,4%	1	100,0%	5	41,7%	4	40,0%	3	30,0%
Total	42	100,0%	33	100,0%	1	100,0%	12	100,0%	10	100,0%	10	100,0%
Auditoria	n	freq. rel	n	freq. rel	n	freq. rel	n	freq. rel	n	freq. rel	n	freq. rel
Não Auditada Big Four	7	16,7%	3	9,1%	0	0,0%	2	16,7%	1	10,0%	0	0,0%
Auditada por Big Four	35	83,3%	30	90,9%	1	100,0%	10	83,3%	9	90,0%	10	100,0%
Total	42	100,0%	33	100,0%	1	100,0%	12	100,0%	10	100,0%	10	100,0%

Legenda: Erro 1 = Dividendos/Juros s/ Capital próprio pago; Erro 2 = Dividendos/Juros s/ Capital próprio recebido; Erro 3 = Pagamento de juros; Erro 4 = Recebimento de juros.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados.

Conforme pode ser observado na Tabela 1, foi verificado que, das observações de companhias com escolhas diferentes das sugeridas pelo CPC 03, 21,2% das observações com

divergências pertencem ao setor de bens industriais, 3,0% ao consumo cíclico, 6,1% refere-se a consumo não cíclico, 30,3% a financeiro e outros, 6,1% estão inclusas em materiais básicos, 9,1% em saúde, 6,1% em telecomunicações e 18,2% à utilidade pública.

Percebe-se então que, dos setores analisados, teve-se uma maior frequência de erros nas escolhas do setor financeiro e outros. Nesse setor os erros foram maiores no que diz respeito às escolhas na classificação dos Dividendos e Juros s/ Capital próprio recebido. O resultado da maior frequência de escolhas em discordância com a recomendação do CPC pode decorrer da tendência de que quando uma empresa do setor opta por uma escolha as demais do setor tendem a seguir o mesmo caminho, conforme exposto por Gordon et al. (2013).

As companhias podem procurar comparar suas demonstrações com as das empresas do mesmo setor, optando por classificações parecidas com as de seus semelhantes. Se uma organização opta por ordenar juros pagos como fluxo de caixa operacional, em dissonância às companhias de mesmo setor que classificam os juros pagos como fluxo de financiamento, a visão dos usuários em relação ao fluxo de caixa desta companhia pode ser prejudicada.

Dando continuidade à análise por setor, na sequência, tem-se o setor de bens industriais como o segundo com um número maior de divergências entre a classificação das atividades nos fluxos de caixa e as recomendações do CPC. Constata-se também que este setor apresentou mais erros do que acertos, tendo 7 observações de erros e 3 observações corretas. Seus erros consistiram principalmente nos erros de tipo 3 referente à classificação dos pagamentos de juros, reconhecendo-os como financiamentos.

O setor de utilidade pública, além de ter o maior número de empresas observadas, foi o setor com maior frequência de acertos, representando 70% das observações das empresas com acertos, mas ao mesmo tempo verificou-se que foi o terceiro com um resultado maior de divergências às recomendações do CPC (30% das observações das empresas do setor). Os erros principais deste setor consistiram nos tipos 3 e 4, ou seja, que se referem ao Pagamento e Recebimento de Juros, reconhecendo-os como financiamentos e investimentos, respectivamente. Estes resultados corroboram o estudo de Maciel, Salotti e Imoniana (2016), em que na mesma perspectiva de análise porém por subsetor, constatou-se que os subsetores mais rígidos com as classificações recomendadas pelo CPC 03 foram o de papel e celulose, e o de energia elétrica (que é pertencente ao setor de utilidade pública).

O consumo cíclico foi o que teve um número menor de erros e o segundo setor com um maior resultado de acertos entre as observações realizadas. Neste setor os erros foram apenas do tipo 4, que se referem ao recebimento de juros. Pode-se ligar esse erro também ao

citado anteriormente, no qual uma empresa do setor opta por uma escolha errada e gera uma tendência para as outras seguirem as mesmas escolhas (GORDON et al., 2013).

Foram analisadas também as classificações em relação à Governança Corporativa e constatou-se que, das empresas com erros nas escolhas, 30,3% têm uma Governança Corporativa Tradicional, 21,2% pertencem ao Nível 1, 9,1% é pertencente ao Nível 2 e 39,4% são do Novo Mercado. Esperava-se que o maior número de divergências fosse decorrente de observações de empresas com nível tradicional de Governança Corporativa, e o inverso ocorresse para observações de empresas com nível Novo Mercado, já que as empresas deste último nível possuem padrão considerado diferenciado, com adoção de uma política de divulgação de informações mais transparentes e abrangentes (BM&FBOVESPA, 2017).

No entanto, ocorreu o contrário: verificaram-se 29 observações de companhias do Novo Mercado e 29 de nível Tradicional, porém o maior número de erros foi para as empresas do Novo Mercado e a maioria de acertos para as empresas do nível tradicional de Governança Corporativa. As principais escolhas em discordância com a recomendação do CPC 03 de ambos os níveis foram referentes à classificação de Dividendos ou Juros sobre Capital próprio recebido e quanto à classificação de Pagamentos ou Recebimentos de Juros. Em suma, verificou-se por meio de estudos anteriores que existem evidências de um aumento no número de companhias que classificam os juros pagos de maneira divergente daquelas sugeridas pelo CPC 03 (KONRAHT et al., 2016).

Além disso, o estudo se alinha aos resultados de Konraht et al., (2016), os quais também constataram que as empresas de Novo Mercado prevalentemente classificam os dividendos e juros de capital próprio recebidos como atividades de investimento.

Dentre os tipos de erros, verificou que a classificação em que houve menor grau de divergência com o CPC foi na dos Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio Pago, o que corrobora o estudo de Konraht et al., (2016), que concluíram que essa transação indicou uma maior uniformidade de classificação pelas companhias. Sendo assim, os resultados encontrados por eles podem ser relacionados com esse presente estudo pelo fato de constatarem que a maioria das empresas, no reconhecimento dos dividendos e juros de capital próprio, está alinhada à recomendação feita pelo CPC para esse item.

Em relação às empresas de auditoria, verificou-se que a maior parte dos resultados consiste em observações de companhias auditadas por empresas *Big Four*. Em termos percentuais, para as observações de empresas auditadas por *Big Four*, cerca de 46% (30 de 65 observações) apresentaram erros, enquanto para as não auditadas por *Big Four*, 30% (3 de 10

observações) apresentaram erros, consistindo em números menores de erros. No próximo tópico são apresentadas as análises do impacto das divergências nos indicadores.

4.2 Análise do impacto das divergências nos indicadores das empresas

Quanto à análise dos impactos das divergências de classificação ocorridos nos indicadores de fluxos de caixa, verificou-se 26 observações, número semelhante ao de empresas que apresentaram divergência de classificação. Embora algumas apresentaram mais de uma divergência, para o cálculo dos indicadores, foram totalizados todos os impactos ocorridos nos fluxos de caixa.

Sendo assim, calculou-se primeiramente os indicadores a partir dos resultados das DFC das empresas, referentes ao ano de 2015 na BM&FBOVESPA, e posteriormente calculou-se os mesmos indicadores com os valores dos fluxos de caixa corrigidos em conformidade com as orientações do CPC. Deste modo, se a empresa, por exemplo, classificou os juros recebidos no Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, na correção o valor dos juros sairá desse fluxo e será transportado para o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, em conformidade com o CPC. Logo, os indicadores que utilizam o saldo do caixa gerado pelas atividades operacionais provavelmente irão sofrer variação. São essas as variações que o estudo objetiva analisar e que estão apresentadas na Tabela 2 e Tabela 3.

Tabela 2 – Impacto das escolhas nos indicadores de cobertura de caixa, liquidez e solvência.

Quocientes de Cobertura de Caixa, Liquidez e Solvência										
	Cobertura de dividendos com caixa (FCO/Dividendos Pagos)			Cobertura de dívidas (FCO/PC)			Cobertura de dívidas de longo prazo (FCO/PT)			
EMP	ATUAL	CORR	VAR	ATUAL	CORR	VAR	ATUAL	CORR	VAR	
1	- 2.087	- 11.364	-444.4%	0.730	3.975	444.4%	0.255	1.390	444.4%	
2	6.912	- 3.514	-150.8%	- 0.050	0.025	150.8%	- 0.036	0.018	-150.8%	
3	- 6.542	- 6.950	-6.2%	0.040	0.043	6.2%	0.028	0.030	6.2%	
4	- 4.653	- 4.799	-3.1%	0.356	0.367	3.1%	0.154	0.159	3.1%	
5	- 4.677	- 3.115	33.4%	0.672	0.448	-33.4%	0.185	0.123	-33.4%	
6	14,371.818	-432,603.364	-3110.1%	- 0.070	2.105	3110.1%	- 0.030	0.912	3110.1%	
7	- 4.961	- 2.979	40.0%	0.400	0.240	-40.0%	0.124	0.075	-40.0%	
8	- 22.760	- 19.595	13.9%	0.883	0.760	-13.9%	0.238	0.205	-13.9%	
9	- 0.387	- 1.389	-258.6%	0.310	1.111	258.6%	0.099	0.354	258.6%	
10	- 0.743	- 1.239	-66.8%	0.007	0.012	66.8%	0.004	0.007	66.8%	
11	- 4.603	- 3.697	19.7%	0.550	0.442	-19.7%	0.083	0.067	-19.7%	
12	- 2.302	- 9.899	-330.1%	0.345	1.484	330.1%	0.189	0.811	330.1%	
13	- 1.562	- 1.567	-0.3%	0.015	0.015	0.3%	0.010	0.010	0.3%	
14	- 2.690	- 2.690	0.0%	0.550	0.550	0.0%	0.299	0.299	0.0%	
15	- 1.890	- 1.378	27.1%	0.281	0.205	-27.1%	0.119	0.087	-27.1%	
16	- 2.467	0.889	136.0%	0.104	- 0.038	-136.0%	0.040	- 0.015	-136.0%	
17	-	-	-	0.287	0.258	-10.1%	0.120	0.108	-10.1%	
18	- 4.702	- 2.886	38.6%	0.331	0.203	-38.6%	0.296	0.182	-38.6%	
19	- 3.029	- 3.651	-20.5%	0.127	0.154	20.5%	0.095	0.114	20.5%	
20	- 0.679	- 0.657	3.2%	0.462	0.447	-3.2%	0.122	0.118	-3.2%	
21	- 1.084	- 1.393	-28.5%	2.288	2.940	28.5%	0.563	0.724	28.5%	
22	- 3.099	- 3.309	-6.8%	0.382	0.408	6.8%	0.073	0.078	6.8%	
23	93.158	2.494	-97.3%	- 1.062	- 0.028	97.3%	- 0.239	- 0.006	97.3%	
24	- 4.989	- 6.846	-37.2%	0.291	0.400	37.2%	0.151	0.208	37.2%	
25	- 1.114	- 0.808	27.4%	2.036	1.478	-27.4%	0.664	0.482	-27.4%	
26	- 20.847	- 20.838	0.0%	0.235	0.235	0.0%	0.061	0.061	0.0%	

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados.

Analisando a Tabela 2, e mais especificamente o índice de cobertura de dividendos com caixa, nota-se que algumas empresas têm uma variação negativa bem significativa. Para cada R\$ 1,00 de dividendos declarados, a atividade operacional da companhia 6, anterior à correção, gerava R\$ 14.371,82 de caixa. Posterior à correção, observa-se o consumo de R\$ 432.603,36 de caixa (variação negativa de 3.110,1%). Nesse caso observa-se uma diferença proporcionada pela mudança, que além de variar em montantes significativos, saiu de uma posição favorável partindo para uma situação deficitária referente à sua atividade operacional. Assim, a empresa passou a fornecer evidências da redução de sua capacidade de pagar dividendos preferenciais e ordinários previstos no estatuto (BRAGA; MARQUES, 2001). A empresa 1, por sua vez, apresentava um consumo de aproximadamente R\$ 2,10 de caixa e passou a ter um consumo de R\$ 11,35 (variação negativa de 444,4%).

No que se refere ao índice de cobertura de dívidas de curto prazo e analisando as duas empresas com variações maiores negativas e positivas respectivamente, verifica-se que, na

companhia 6, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a atividade operacional consumia R\$ 0,07 de caixa e passou a gerar R\$ 2,10 de caixa ocasionando uma variação positiva de 3.110,1%. Em relação à empresa 1, nota-se que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a atividade operacional gerava R\$ 0,73 de caixa e passou a gerar R\$ 3,97 de caixa obtendo assim uma variação positiva de 444,4%. Para ambos os casos, a empresa melhorou sua capacidade de quitar dívidas, o que pode ser mais bem mostrado por este indicador, já que não apenas relaciona os ativos da empresa com os passivos como ocorre por meio dos métodos tradicionais de análise de liquidez, mas verifica a capacidade de saldar as exigibilidades de curto prazo com caixa, como é exigido para as dívidas de curto prazo (ALMEIDA, 2000).

No índice de cobertura de dívidas de longo prazo, verifica-se que, na empresa 1, a cada R\$ 1,00 de dívida de longo prazo, a atividade operacional gerava um caixa de R\$ 0,25 de caixa e aumentou a geração de caixa para R\$ 1,39 (variação positiva de 444,4%). A companhia 6, no entanto, para cada R\$ 1,00 de dívida de longo prazo, consumia R\$ 0,03 de caixa e passou a gerar caixa de 0,91, ocasionando assim uma variação positiva de 3.110,1%, saindo de uma posição desfavorável para satisfatória. Estes resultados são muito importantes para a saúde da empresa, já que este indicador é muito útil para prever falências, segundo Almeida (2000), já que na inversão de sua fórmula, seria possível verificar quanto tempo a empresa leva para quitar todas suas dívidas. Nesse caso, quanto mais a empresa melhora esse indicador, mais otimiza o tempo e mais solvência ela poderia garantir.

Verifica-se, portanto, empresas que estavam em uma situação favorável que permite arriscar em novos investimentos, e que após adequar sua classificação de determinado item nas atividades de fluxos de caixa, passaram para uma situação desfavorável exigindo cautela nas decisões. Uma situação inversa também ocorreu com algumas das empresas. Logo, verifica-se que uma classificação divergente pode não apenas reduzir a comparabilidade entre as demonstrações das empresas, mas também proporcionar decisões que podem mudar os resumos dos negócios das empresas que por vezes estão embasadas em preceitos errados. E isso pode fazer com que a empresa perca boas oportunidades em momentos nos quais as condições na verdade permitiriam o aproveitamento delas, ou pode induzir a se arriscar demais em momentos que não seriam os mais propícios para encarar tais riscos. A Tabela 3 apresenta os impactos relacionados aos resultados e retornos.

Tabela 3 – Impacto das escolhas nos indicadores de Quocientes de Qualidade do Resultado e Retorno.

Quocientes de Qualidade do Resultado e Retorno															
	Qualidade do Resultado (FCO/RO)			Retorno sobre as vendas (FCO/V)			Retorno sobre o Lucro (FCO/LL)			Retorno sobre passivo e patrimônio líquido (FCO/PL+EX)			Retorno sobre o patrimônio líquido (FCO/PL)		
EMP	ATUAL	CORR	VAR	ATUAL	CORR	VAR	ATUAL	CORR	VAR	ATUAL	CORR	VAR	ATUAL	CORR	VAR
1	0.470	2.558	444.4%	0.255	1.386	444.4%	1.699	9.250	444.4%	0.180	0.978	444.4%	0.331	1.804	444.4%
2	- 3.509	1.784	150.8%	- 0.294	0.150	150.8%	- 1.960	0.997	150.8%	- 0.097	0.049	150.8%	- 0.379	0.193	150.8%
3	3.711	3.942	6.2%	0.206	0.219	6.2%	2.613	2.775	6.2%	0.080	0.085	6.2%	0.480	0.510	6.2%
4	0.746	0.770	3.1%	0.128	0.133	3.1%	1.330	1.371	3.1%	0.144	0.148	3.1%	0.306	0.316	3.1%
5	0.885	0.590	-33.4%	0.400	0.267	-33.4%	10.654	7.095	-33.4%	0.189	0.126	-33.4%	0.734	0.489	-33.4%
6	- 0.328	9.877	3110.1%	- 0.023	0.696	3110.1%	- 3.126	94.104	3110.1%	- 0.036	1.087	3110.1%	- 0.111	3.352	3110.1%
7	0.543	0.326	-40.0%	0.155	0.093	-40.0%	1.239	0.744	-40.0%	0.108	0.065	-40.0%	0.270	0.162	-40.0%
8	1.030	0.887	-13.9%	0.195	0.168	-13.9%	3.437	2.959	-13.9%	0.132	0.114	-13.9%	0.223	0.192	-13.9%
9	0.102	0.365	258.6%	0.202	0.724	258.6%	0.111	0.399	258.6%	0.019	0.068	258.6%	0.022	0.079	258.6%
10	0.285	0.476	66.8%	0.040	0.067	66.8%	0.223	0.372	66.8%	0.008	0.013	66.8%	0.049	0.082	66.8%
11	0.699	0.561	-19.7%	0.306	0.246	-19.7%	- 1.388	- 1.115	19.7%	0.075	0.060	-19.7%	0.325	0.261	-19.7%
12	1.055	4.537	330.1%	0.200	0.859	330.1%	3.073	13.216	330.1%	0.327	1.407	330.1%	1.535	6.601	330.1%
13	- 1.939	- 1.945	-0.3%	0.089	0.090	0.3%	0.891	0.894	0.3%	0.024	0.024	0.3%	0.114	0.114	0.3%
14	0.821	0.821	0.0%	0.246	0.246	0.0%	2.894	2.894	0.0%	0.118	0.118	0.0%	0.144	0.144	0.0%
15	0.665	0.485	-27.1%	0.101	0.073	-27.1%	0.850	0.620	-27.1%	0.091	0.067	-27.1%	0.163	0.119	-27.1%
16	0.974	- 0.351	-136.0%	0.051	- 0.018	-136.0%	- 6.400	2.305	136.0%	0.043	- 0.015	-136.0%	0.123	- 0.044	-136.0%
17	2.290	2.057	-10.1%	0.403	0.362	-10.1%	- 2.890	- 2.597	10.1%	0.205	0.184	-10.1%	14.835	13.330	-10.1%
18	0.677	0.416	-38.6%	0.260	0.160	-38.6%	5.058	3.105	-38.6%	0.770	0.473	-38.6%	1.055	0.648	-38.6%
19	0.477	0.575	20.5%	0.063	0.076	20.5%	0.988	1.190	20.5%	0.080	0.097	20.5%	0.102	0.123	20.5%
20	0.402	0.389	-3.2%	0.437	0.423	-3.2%	0.440	0.426	-3.2%	0.040	0.039	-3.2%	0.053	0.051	-3.2%
21	- 0.245	- 0.315	-28.5%	2.277	2.926	28.5%	- 0.435	- 0.558	-28.5%	0.050	0.065	28.5%	0.054	0.069	28.5%
22	- 1.059	- 1.130	-6.8%	0.184	0.196	6.8%	- 0.356	- 0.380	-6.8%	0.052	0.055	6.8%	0.120	0.128	6.8%
23	0.068	0.002	97.3%	-	-	-	0.166	0.004	-97.3%	- 0.163	- 0.004	97.3%	- 0.346	- 0.009	97.3%
24	1.064	1.460	37.2%	0.107	0.147	37.2%	6.946	9.533	37.2%	0.152	0.209	37.2%	0.293	0.402	37.2%
25	0.863	0.626	-27.4%	0.682	0.495	-27.4%	2.114	1.535	-27.4%	0.120	0.087	-27.4%	0.136	0.099	-27.4%
26	0.674	0.674	0.0%	0.080	0.080	0.0%	1.575	1.574	0.0%	0.063	0.063	0.0%	0.275	0.275	0.0%

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados.

Observando os índices de quocientes de qualidade do resultado e retorno, foram analisados os índices de qualidade de resultado, retorno sobre vendas, retorno sobre o lucro, retorno sobre passivo e patrimônio líquido e retorno sobre o patrimônio líquido. Na empresa 1 verifica-se que, no que se refere ao índice de qualidade de resultado, para cada R\$ 1,00 de resultado operacional, após as correções, as atividades geraram R\$ 2,58 de caixa, enquanto esperava-se gerar, conforme resultado antes da simulação de correção de valores, apenas R\$ 0,47, resultando assim em uma variação positiva de 444,4%. Já a companhia 6, para cada R\$ 1,00 de resultado operacional, foi gerado um saldo de caixa positivo de R\$ 9,87 enquanto anteriormente eram consumidos R\$ 0,32 (variação positiva de 3.110,1%). Esses resultados mostram uma melhor aproximação do caixa com o lucro gerado pelas operações regulares da empresa (Braga & Marques, 2001).

No índice retorno sobre as vendas, no qual é analisada a relação entre o caixa gerado pelas atividades operacionais e as vendas do período (BRAGA; MARQUES, 2001), constatou-se, na empresa 6, que para cada R\$ 1,00 de volume de vendas, as atividades operacionais consumiam caixa na ordem de R\$ 0,02, sendo que após a adequação às orientações do CPC ela geraria R\$ 0,69 de caixa pelas atividades operacionais – uma variação positiva de 3.110,1%. Conforme Almeida (2000), esta empresa estaria garantindo, com a adequação da classificação da DFC, a sua saída de uma condição de insolvência, o que pode alavancar os seus resultados.

Analisando o índice de retorno sobre o lucro que leva em consideração o retorno gerado em caixa pelas atividades operacionais em relação ao lucro líquido, na empresa 1 percebe-se que para cada R\$1,00 de lucro proporcionado no período, a atividade operacional da empresa proporcionava um caixa gerado de R\$ 1,69 e passaria com a adequação ao CPC à geração de R\$ 9,35, ou seja, uma variação positiva no caixa de 444,4%. Verifica-se uma melhora no quanto o lucro da empresa se realiza financeiramente (ALMEIDA, 2000).

Verificando o índice de retorno sobre passivo e patrimônio líquido, que é o retorno para credores e acionistas, obteve-se uma variação positiva de 3.110,1% nos resultados da empresa 6, pois para cada R\$ 1,00 de recurso investido por esses investidores, as atividades operacionais geraram caixa de R\$ 1,08 enquanto se consumia, antes da adequação ao CPC, R\$ 0,03 de caixa. Isso é bom, uma vez que sinaliza o potencial das empresas de recuperar caixa nos negócios para os investidores que aplicaram seus recursos na empresa, conforme Braga e Marques (2001).

No que se refere ao último índice analisado que diz respeito ao cálculo do retorno de caixa gerado pelas atividades operacionais em relação ao patrimônio líquido, constatou-se que

na empresa 1, para cada R\$ 1,00 aplicado pelos acionistas, gerava-se R\$ 1,80, enquanto gerava-se anteriormente, apenas R\$ 0,33, ou seja, uma variação positiva de 444,4%, melhorando a capacidade de recuperação de caixa para os acionistas da empresa (BRAGA; MARQUES, 2001).

De acordo com os estudos anteriores de Almeida e Bezerra (2012) quanto à influência do fluxo de caixa operacional, verificou-se que o mesmo possui grande impacto na identificação do controle dos resultados. O domínio da informação contábil através de escolhas contábeis pode impactar o fluxo de caixa de forma indireta, por meio da diminuição dos impostos e liquidação de dividendos; enquanto a manipulação da informação contábil por meio de decisões operacionais, como antecipar as vendas e adiar despesas, influencia diretamente o caixa das empresas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca pela convergência das orientações do CPC com as práticas de classificação das atividades na DFC faz com que haja uma evidenciação mais correta, pois ela consiste em publicar o que está presente nos demonstrativos contábeis. Logo, se as demonstrações apresentam resultados errados, a evidenciação ficará errada, assim como, se temos demonstrativos com informações mais corretas, consequentemente isso resultará em uma evidenciação contábil mais correta que pode garantir uma tomada de decisões mais eficiente.

Os contadores devem demonstrar aos usuários, através do fornecimento de informações confiáveis, claras e objetivas, que a contabilidade serve para apoiá-lo na sua tomada de decisões. Sendo assim, a pesquisa teve como objetivo verificar o impacto das escolhas contábeis presentes na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, e consequentemente na análise dos indicadores essenciais para a tomada de decisões das empresas.

A metodologia utilizada para a análise foi a estatística descritiva, onde analisou-se o comportamento das escolhas considerando cinco variáveis: setor de atuação, se listada ou não no ISE, Governança Corporativa, auditadas ou não pelas *Big Four* e frequência por escolha. Foram também testados os indicadores de fluxos de caixa para entender os principais efeitos das escolhas para a tomada de decisão.

Levando-se em consideração a análise de uma amostra com apenas 68 empresas, o resultado encontrado mostrou que muitas empresas não estão considerando as recomendações expostas pelo CPC para o reconhecimento das atividades diante das escolhas contábeis, uma vez que foram encontrados números consideráveis de divergências entre as recomendações do CPC e a opção exercida pelas empresas.

Em relação à análise dos impactos das divergências de classificação ocorridos nos indicadores de fluxos de caixa, verificou-se que o percentual de variações negativas foi maior do que o de variações positivas. Sendo assim, considera-se que realmente as escolhas em discordância com a recomendação do CPC na classificação das contas nos fluxos de caixa impactam no resultado dos indicadores das empresas.

Espera-se que esse estudo contribua com novas discussões e referências acerca dos temas trabalhos (escolhas contábeis, análise de indicadores econômicos financeiros e Demonstrações dos Fluxos de Caixa), incentivando e contribuindo para pesquisas futuras. Almeja-se também contribuições para as empresas, pois notou-se que muitas delas estão fazendo escolhas em discordância com a recomendação do CPC, e esse fato pode afetar a evidenciação contábil, possibilitando a redução da confiança por parte dos sócios e dos acionistas. O estudo contribui também com a prática ao sinalizar aos analistas o quanto escolhas realizadas pelos elaboradores das demonstrações contábeis podem enviesar os índices de análises, portanto alerta-se também aos analistas cautela, sugerindo que haja a reclassificação dos itens para que a DFC esteja em concordância com a recomendação do CPC, antes de proceder à análise da DFC para a tomada de decisões.

O limite desse estudo se deu ao ter analisado um número pequeno de empresas e também por ter verificado apenas as escolhas de um ano específico, embora o foco da presente pesquisa tenha sido analisar o impacto de escolhas divergentes para os indicadores de tomada de decisões, e esse objetivo pode ser encontrado com a análise de apenas um ano. Para pesquisas futuras, sugere-se verificar o grau de comparabilidade das demonstrações contábeis no tocante às opções permitidas pelo CPC 03, por meio dos índices de comparabilidade, assim como analisar se para as empresas que tem divulgado de forma diferente do recomendado pelo CPC, houve divulgação em notas explicativas evidenciando as escolhas em discordância com a recomendação do CPC.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, D. M.; BEZERRA, F. A. Influência do fluxo de caixa operacional no gerenciamento de resultados em empresas da construção civil listadas na BM&FBOVESPA. **Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS**, v. 9, n. 3, p. 228-238, jul./set., 2012.
- ALMEIDA, R. S. G. de. Análise da demonstração dos fluxos de caixa. **UNB Contábil**, Brasília, v. 3, n. 2, p. 105-144, 2000.
- ANDRADE, M. **Evidenciação contábil: usuários não especialistas**. 1999. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Contabilidade, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.
- BAIK, B.; CHO, H.; CHOI, W.; LEE, K. Who classifies interest payments as financing activities? An analysis of classification shifting in the statement of cash flows at the adoption of IFRS. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 35, n. 4, p. 331-351, 2015.
- BM&FBOVESPA. **Segmentos de listagem**: Novo Mercado. 2017. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/listagem/acoes/segmentos-de-listagem/novo-mercado/>. Acesso em: 30 set. 2016.
- BRAGA, R.; MARQUES, J. Avaliação da Liquidez das Empresas Através da Análise da Demonstração de Fluxos de Caixa. **Revista de Contabilidade & Finanças**, FEA– USP, v. 12, n. 25, p. 6-23, 2001.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento técnico CPC 03**. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/183_CPC_03_R2_rev%2004.pdf>. Acesso em: 15 set. 2016.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento técnico CPC 38**. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/406_CPC_38_rev%2006.pdf>. Acesso em: 15 set. 2016.
- FARBER, J.; LUZ, M.; QUEIROZ, F.; MUNHOZ, W.; LEME, V. Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa em empresas do ramo agrícola com relatórios publicados pela CVM. **Revista Ampla de Gestão Empresarial**, Registro SP, v. 3, n. 1, p. 162-178, 2014.
- FRAMEWORK. **The Conceptual Framework for Financial Reporting**. 2013. Disponível em: <<http://www.ifrs.org>>. Acesso em: 15 set. 2016.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GORDON, E. A.; HENRY, E.; JORGENSEN, B. N.; LINTHICUM, C. L. Flexibility in Cash Flow Reporting Classification Choices under IFRS. **Working Paper**, The University of Texas, 2013.

IUDÍCIBUS, S. Ensaio sobre algumas raízes profundas da contabilidade, em apoio aos princípios fundamentais. **Revista de Contabilidade e Organizações**, FEARP/USP, v. 1, n. 1, p. 8-15, set./dez., 2007.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. São Paulo: Atlas, 2008.

KONRAHT, J.M.; CAMPAGNONI, M.; ROVER, S.; FERREIRA, L. Classificações contábeis na demonstração dos fluxos de caixa à luz das normas internacionais de contabilidade: evidências em companhias abertas brasileiras. In: Congresso ANPCONT, 10, 4 a 7 de Junho de 2016. Ribeirão Preto/SP. **Anais...** Ribeirão Preto: ANPCONT, 2016.

MACIEL, F. F. S.; SALOTTI, B. M.; IMONIANA, J. O. Escolhas contábeis na Demonstração dos Fluxos de Caixa no contexto do mercado de capitais brasileiro. Anais dos resumos dos trabalhos científicos e técnicos. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, 20, 11 a 14 de setembro de 2016, Fortaleza/CE. **Anais...** Fortaleza: CBC, 2016.

MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. dos; IUDÍCIBUS, S. de. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FERRAES NETO, F. A relação da logística com a administração financeira e seus impactos nos índices financeiros de uma organização. **Revista FAE**, Curitiba, v. 5, n. 3, 41-49, set./dez., 2002.

PEREIRA, J.; SILVA, R. Evidenciação (Disclosure): O Produto Final da Ciência Contábil. **Revista Digital Simonsen**. v. 1, n. 20, 2009. Disponível em: <<http://www.simonsen.br/rds/contabeis/artigo4.php>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

PINTO, A. F.; NUNES, F. M.; COSTA, P. S.; LEMES, S. Comparabilidade das Escolhas Contábeis na Evidenciação da Demonstração dos Fluxos de Caixa. In: Congresso UFSC de Controladoria e Finanças, 6, Florianópolis/SC. **Anais...** Florianópolis: Congresso UFSC, 2015.

SANTOS, C. A. A.; BARRETO, M. C. R.; VIDESCHI, V. C. P.; HORITA, R. Y. Fluxo de Caixa (Cash Flow). **Revista Científica do Unisalesiano**, Lins, v. 1, n. 1, jan./jun., 2010.

SILVA, D. M.; MARTINS, V. A.; LIMA, F. G. Escolhas Contábeis na Evidenciação da Demonstração dos Fluxos de Caixa. In: Encontro da ANPAD, 38, 13 a 17 de setembro de 2014, Rio de Janeiro/RJ. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2014.

WATTS, R. L. Accounting choice theory and market-based research in accounting. **British Accounting Review**, v. 24, n. 1, p. 235-267, 1992.